



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

INDICAÇÃO N° 134 /2017.

Ao Expediente  
p/ Leitura

Em 28 MAR 2017  
Somente Consulta  
Presidente

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Para que a Vossa Excelência para que estude a possibilidade de fazer uma área reservada a prática de educação física na Escola Municipal de Ibicuí, localizada em Ibicuí.

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista que a referida escola não possui uma quadra de esportes onde os alunos possam praticar atividade física.

Sala das Sessões, 28 de março 2017.

Somente Consulta

Rômulo dos Santos Nogueira

*Rômulo dos Santos Nogueira  
(Rômulo Carcará)  
Vereador*

(Rômulo Carcará)

Vereador

**APROVADO**

Em 28 MAR 2017  
Somente Consulta

Presidente